



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS**

---

**EDITAL Nº 001/2016  
NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, PARA  
REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO  
VICENTE DO SUL - RS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe é outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 2787/1991, e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, que:

**1.** Tendo sido constatado situação de abandono de várias sepulturas, e não tendo sido localizado documentação pertinente, e nem sendo possível a identificação e a localização dos respectivos proprietários/arrendatários, ficam os eventuais interessados notificados de que dispõem do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do presente edital, a executarem as obras necessárias à conservação e reparação das mesmas;

**2.** Esgotado o prazo descrito no parágrafo anterior, sem que os interessados tenham executado as obras necessárias, as sepulturas em abandono e/ou ruínas serão demolidas e, assim como as carneiras, desocupadas, com a incineração dos restos mortais existentes ou a transladação dos mesmos para o ossário, nos termos do art. 68, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2787/1991;

E, para cumprimento da Lei, e para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, pelo qual ficam os terceiros interessados, devidamente INTIMADOS de todo o seu inteiro teor.

Publique-se, na forma da Lei.

São Vicente do Sul, 04 de março de 2016.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL**